



Poder Judiciário Federal - JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco

AUTO DE PENHORA E DE AVALIAÇÃO

PROCESSO: ATOrd 0001073-06.2019.5.06.0145

AUTOR: JECKSON SANTOS DA SILVA

RÉU: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA E OUTROS

Nº do Mandado: ID 5cea311

Aos 15 dias do mês de setembro de 2021, no processo mencionado em epígrafe, por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(iza) do Trabalho da respectiva Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes-PE, conforme determinação contida no mandado de ID 5cea311, realizei **a penhora e a avaliação** do bem discriminado abaixo, na Rua Vereador Sócrates Regueira Pinto Souza, 183, Centro, Jaboatão dos Guararapes-PE, para garantia da presente execução atualizada em R\$ 16.549,48.

- Coladeira 4, localizada no Setor da Unidade de Sacaria e ao lado da Coladeira 3; fabricante Gartermann e Hollmann; fabricação de sacos multifolhados e valvulados. Tecnologia de colagem com saída seca.
- Avaliação do bem: R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais).

Informações complementares: Penhoras realizadas sobre o mesmo bem por este Oficial nos seguintes processos: 0000515-37.2019.5.06.0144 – R\$ 93.939,51; 0000021-72.2019.5.06.0145 – R\$ 85.722,32; 0000786-86.2018.5.06.0142 - R\$ 52.755,61; 0001073-06.2019.5.06.0145 - R\$ 16.549,48.

Fotos em anexo demonstram razoável estado de conservação, além de cores e demais características estruturais do bem. Bem localizado ao lado da Coladeira 3. Não foi possível realizar testes, pois o equipamento encontrava-se desligado no momento da penhora. A utilização requer conhecimentos técnicos em elétrica, eletrônica e mecânica. Último funcionamento realizado, de acordo com o Sr. Josemir Alves, há 02 anos. Encontra-se com muita poeira e com sinais de ferrugem em vários pontos. Porém, foi afirmado pelo representante da executada que o bem encontra-se apto a funcionar. O equipamento recebeu um incremento em sua estrutura comparada com o original, com o acréscimo de rampa e engrenagens, conforme observa-se nas três últimas fotos, agregando valor ao bem.

Total da avaliação: R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais).

Feita, assim, a presente avaliação e, para constar, lavrei o presente auto, devidamente assinado por este Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS CORTEZ DE SOUZA - Oficial de Justiça e Avaliador Federal

